

PL 002-2004

## JUSTIFICATIVA

A despeito dos propalados benefícios ao trânsito na região das avenidas Rebouças e Faria Lima, divulgados pela Prefeitura de São Paulo, o comércio de toda a região bem como as empresas prestadoras de serviços (geradoras de empregos diretos e indiretos) já sofrem as conseqüências da interrupção de tráfego de veículos e da alteração de rotas de ônibus, desviando assim o fluxo de clientes daqueles estabelecimentos.

Os prejuízos econômicos e financeiros imediatos agregam-se a outros, como da sujeira provocada pela obra, barulho, tráfego de caminhões e tratores. A expectativa é que se quadro persista por pelo onze meses, se o cronograma de obras for obedecido.

As demissões de funcionários já são anunciadas por empresários da região, o que só tende a agravar ainda mais o nosso quadro social, aumentando o desemprego. Nossa iniciativa visa exatamente reduzir os impactos econômicos das obras neste segmento da cidade para evitar demissões em massa.

Com base no Artigo 13º da lei Orgânica do Município de São Paulo, apresentamos este projeto de lei visando preservar postos de trabalho com a redução drástica da atividade econômica naquela região.

Neste sentido, espero contar com o apoio dos demais vereadores na aprovação deste nosso projeto.

DALTON SILVANO  
Vereador